

F. eleição

Poluição eleitoral

A poluição visual da cidade, neste período de campanha eleitoral, depõe vergonhosamente contra a classe política. Os que se apresentam ao público, pedindo votos para defender causas coletivas, têm o dever de mostrar, pelo menos, o elementar respeito à lei e à cidadania.

Se nem a lei eleitoral, que proíbe a veiculação de propaganda em locais públicos, é obedecida — e, em casos diversos, é simplesmente desafiada —, o que mais o será?

Eis aí um interessante ponto de partida para que o cidadão-contribuinte estabeleça um filtro entre as numerosas alternativas eleitorais a seu dispor: anote os nomes dos que estão empapelhando

a cidade e os exclua do rol dos candidatos merecedores de sua confiança.

O exemplo começa nas pequenas coisas. A lei eleitoral franqueou espaços específicos para veiculação de propaganda, inclusive o mais nobre e eficaz de todos: a mídia eletrônica — o rádio e a televisão. Os candidatos podem se queixar de tudo, menos da escassez de meios para chegar ao público.

Brasília é capital da República e vitrine política do País. Não podem aqueles que pretendem representá-la violarem princípios tão básicos de civilidade e cidadania. A Justiça Eleitoral deve agir com rigor, em defesa dos interesses do cidadão brasiliense e, sobretudo, em defesa de padrões mais elevados de prática democrática.